

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 441/2021/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Caetano Silveira, nº 651, Bairro: Brejaru, CEP: 88.133-520, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.000/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante, o Sr. **ADO TADEU VELHO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.275.044-2 SSP/SC e CPF nº: 145.234.939-87, residente e domiciliado na Rua Ferreira Lima, 199, Centro, CEP: 88015-420, Florianópolis/SC, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 441/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 14315/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** no percentual de **7,6086956521739%** sobre o quantitativo inicial, que corresponde a 7 (sete) unidades do Laboratório Didático, no valor total de **R\$ 467.088,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93 e conforme justificativa de NUP nº 9.198424/2022 (fls. 305/307) do correspondente processo.

1.1.1 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 6.605.972,01 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo)** – referente à **AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS - AUTOLABOR, DESTINADOS A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º ao 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (1ª à 4ª SÉRIE), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA – RR.**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE ADITIVADA**

2.1 – As unidades acrescentadas seguirão conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A ACRESCENTAR
Laboratório Didático Móvel (LDM), marca AUTOLABOR, modelo LDM para o 1º ao 5º do Ensino Fundamental - EFI	7	R\$ 66.726,99	<b>R\$ 467.088,93</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB**, sendo solicitado para empenho o valor de **R\$ 467.088,93** (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de julho/2022, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 14315/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 441/2021/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2022.

PELO CONTRATANTE:

  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADO TADEU VELHO VIEIRA

CPF  
14523493987  
DATA  
27/06/2022  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ADO TADEU VELHO VIEIRA**  
Autolabor Industria e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Carla Helena Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67
2. Thaís Araújo dos S. Lima CIC/CPF: 033.413.462-52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 14315/2021/SMEC  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 441/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 7,6086956521739% sobre o quantitativo inicial, que corresponde a 7 (sete) unidades do Laboratório Didático, no valor total de R\$ 467.088,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93 e conforme justificativa de NUP nº 9.198424/2022 (fls. 305/307) do correspondente processo.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 6.605.972,01 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo) - referente à AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MOVEIS - AUTOLABOR, DESTINADOS A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º ao 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1ª à 4ª SERIE), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 467.088,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO

LTDA

CNPJ: 01.726.000/0001-36

Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 14136/2021/SMEC  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,33% ao valor do Contrato nº 086/2022/SMEC, correspondente ao montante de R\$ 123.602,19 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.

- E a supressão no percentual de 1,61% ao valor do Contrato nº 086/2022/SMEC, correspondente ao montante de R\$ 21.333,09 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93 e conforme parecer técnico nº 162/2022/SMO/IE (NUP Nº 9.188939/2022), do correspondente processo.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.426.696,44 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAÚNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2037, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI

CNPJ: 05.592.138/0001-40

Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 20471/2021/SMEC  
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 654/2021/SMEC

Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 654/2021/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 1.101.582,00 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 117.283,00 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.053, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 437.094,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais);

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 526.781,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais).

- O valor total da presente Apostila é de R\$ 2.182.740,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 125/2022, de 01 de julho de 2022, e atendendo ao item 6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 PMBV/SMEC, torna público a Lista Preliminar dos Inscritos.

Ord.	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
1.	018	Adriana Karla Lopes Barata Souza	###.###.692-53
2.	023	Alzilene Pinto dos Santos	###.###.342-91
3.	055	Ana Paula Marcelo da Silva	###.###.532-04
4.	029	Andreia Nascimento de Assis	###.###.912-74
5.	076	Antonia Jocilene Lago Oliveira Costa	###.###.692-20
6.	021	Antônia Sousa Chaves	###.###.392-04
7.	026	Bruna Priscila Leo Ferreira	###.###.062-68
8.	002	Carla Silva de Brito	###.###.542-04
9.	037	Chayane Gomes Bezerra	###.###.252-28
10.	038	Clenis Rodrigues	###.###.012-53
11.	039	Clisiane Silva de Matos	###.###.832-04
12.	031	Cristiana de Nazaré Catete	###.###.322-72
13.	009	Daniele Karla Jons Sales de Santana	###.###.712-87
14.	012	Dirley Borges Ribeiro Brandão	###.###.402-00
15.	036	Elaine de Sousa Soares	###.###.422-74
16.	017	Eliete Messias de Alencar	###.###.402-63
17.	034	Elizabeth Oliveira Silva de Souza	###.###.033-20
18.	053	Ewelyn Fabricia Rosas Serra	###.###.132-74
19.	032	Francimeires Silva Alves	###.###.872-04
20.	052	Francisca Aurea Rodrigues de Almeida	###.###.542-34
21.	073	Francisca Lomas do Nascimento Cordeiro	###.###.822-68
22.	065	Francisca Vilanova da Silva	###.###.472-15
23.	014	Francisca Zilma Carvalho Oliveira	###.###.823-53
24.	016	Gabrielly Pereira Bezerra da Silva	###.###.773-78
25.	049	Helois da Silva Ferreira	###.###.172-72
26.	051	Histayllon Conceição dos Santos	###.###.082-68
27.	071	Iraneide da Silva Alves	###.###.223-00